

**INFORMAÇÃO****PROCESSO NIPG 16261/26 /Registo 34381 Freguesias de Milagres**

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Pontual para despesas de capital para 2026 - Freguesia de Milagres

1. Enquadramento factual

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- ii. A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- i. Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- ii. Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada.
- iii. O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea c) do n.º 1 do artigo 5, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para obras ou atividades diversas;
- iv. A Freguesia de Milagres apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, para Requalificação do Centro de Saúde de Milagres propriedade da Freguesia, tendo em conta os estragos provocados pela Tempestade Kristin;

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para despesas correntes, para o ano de 2026, por parte da União das Freguesias, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 15/06/2026 e AML de 26/06/2026.

Capital (valor em Euros)	Compromisso
30 339,26 €	1784/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior.	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria
---	---